



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os fins legais, especialmente no quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 2.400,00 para Prestação de Serviço - Pessoa Jurídica (locação de 04 (quatro) prateleiras para participação da Edições UESB no Espaço Coletivo da ABEU, na Bienal do Livro da Bahia 2024), visando atender as demandas do(a) ED. UESB-VCA. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 11.302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Unidade Gestora: 0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora

Ação: 12.571.424.6912 - Realização de Ações da Editora Universitária

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000.000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação

O saldo da dotação é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e o impacto estimado para 2024 é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), representando 2.82% do saldo existente no corrente exercício.

Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2025.

O pagamento da despesa, ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia- SEFAZ.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no Documento SEI 00085378233 deste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 13/03/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00085707606** e o código CRC **198A038B**.